

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2017

Defere o pedido de remoção da servidora deste Regional Claudimara Gentil dos Santos Freire para o quadro de pessoal do TRT da 9ª Região, a fim de acompanhar seu cônjuge militar.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 392/2017/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 179/2017 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-528/2017 (DP-1144/2017),

RESOLVE:

Art. 1° Deferir o pedido de remoção da servidora CLAUDIMARA GENTIL DOS SANTOS FREIRE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a fim de acompanhar seu cônjuge militar - Anderson da Conceição Freire, 1º Sargento de Infantaria do Exército Brasileiro, que foi transferido para Base Adm ap/5ª DE, na Cidade de Curitiba/PR, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7°, III, alínea "a", da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2017

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região